

Política de Qualidade, Meio Ambiente e Sustentabilidade



A *Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha* no interesse de seus associados, fomenta:

- a economia de mercado promovendo o intercâmbio de investimentos, os serviços, a inovação, a sustentabilidade e o comércio entre a Alemanha e o Brasil,
- a cooperação regional e global entre os blocos econômicos.

A satisfação dos associados e de outros clientes e interessados é alcançada colocando à disposição dos mesmos, serviços com Qualidade, sempre respeitando os requisitos regulamentares e estatutários e as relações entre colaboradores, clientes e fornecedores.

Todas as atividades são conduzidas seguindo os 17 objetivos de desenvolvimento ambiental e social sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, de forma que não comprometam a possibilidade das gerações futuras continuarem a usufruir dos recursos naturais e da energia conforme suas necessidades. Neste intuito, a Câmara também é signatária do Global Compact.

Para transformar esta *Política* em realidade, a Câmara segue os seguintes princípios, que possuem o mesmo grau de importância.

1. Princípio da Dignidade

Respeitar a individualidade de cada colaborador, apoiando-o na realização de suas tarefas, fornecendo-lhe meios para atingir seus objetivos e integrando-o ao ambiente de trabalho para que se sinta membro da organização.

2. Princípio da Respeitabilidade

Considerar as culturas dos colaboradores, clientes e fornecedores, respeitando as formas individuais de seus pensamentos e seus valores.

3. Princípio da Preservação

Procurar sempre proteger o meio ambiente e economizar os recursos naturais e a energia, buscando a prevenção da poluição.

4. Princípio da Consideração do Cliente

Satisfazer os requisitos aplicáveis e as expectativas dos clientes.

5. Princípio da Qualidade do Trabalho

Considerar a Qualidade como parte integrante de todas as atividades e considerar as exigências da legislação, das normas aplicáveis e de outros compromissos ambientais e sociais subscritos como requisitos mínimos para suas atividades.

6. Princípio da Avaliação

Melhorar a Qualidade dos serviços oferecidos ao cliente, considerando sua avaliação, seu contentamento contínuo e o aumento do desempenho ambiental como decisivos.

7. Princípio do Aprimoramento Contínuo

Buscar a melhoria contínua da eficácia do sistema de gestão da qualidade e do meio ambiente, inclusive incentivando trabalhos participativos e a geração de novas idéias.

8. Princípio da Educação e Comunicação

Incentivar a divulgação de informações e a introdução de práticas e tecnologias inovativas e sustentáveis, interna e externamente (na Câmara, em clientes e fornecedores, na comunidade e para o público em geral).

9. Princípio da Parceria

Estabelecer com colaboradores, clientes e fornecedores um relacionamento de confiança e respeito recíproco. Promover a cooperação com órgãos governamentais, universidades, centros de pesquisa, empresas e outras entidades que atuem no controle, na pesquisa e preservação ambiental e nas áreas de Sustentabilidade, Inovação, Inclusão, Diversidade e Responsabilidade Social.

Presidentes:

Werner K. Ross (1994-1998)
Ingo Plöger (1998-2002)
Ben van Schaik (2002-2005)
Dr. Rolf-Dieter Acker (2005-2009)
Weber Porto (2009-2013)
Thomas Schmall (2013-2014)
Dr. Wolfram Anders (2014-2019)
Philipp Schiemer (2019-2020)
Manfredo Rübens (2020-)

Vice-Presidentes Executivos:

Dr. Klaus-Wilhelm Lege (1991-2004)
Thomas Timm (2004-)



Rede Brasil